

Vitória - ES, 14 de Junho de 2011.



MD.Sr. Ara Apkar Minassian
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Assunto: Contribuições à **Consulta Pública N° 27**, de 23 de Maio de 2011



A **TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40, com endereço na Praça Ilda Calazans dos Santos, 4 - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303-275, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, no canal 10+, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 90850, de 23 de janeiro de 1985, solicita a Vossa Senhoria, através de seu representante legal abaixo assinado, que considere as seguintes Contribuições à alteração proposta no Anexo III, constante no PBTVD, para a localidade de **Guaçuí - ES**:

1- **Quanto a Proposta de Alteração do Canal 21 para o Canal 38**

A proposta de Alteração ora em Consulta Pública contraria o entendimento prévio alcançado com êxito e anuência de todos os partícipes de uma série de reuniões conjuntas promovidas pela ANATEL, e em especial, da última reunião, em 21/09/2010, da qual se gerou conclusivamente o Relatório dos Canais apresentado no Anexo I, donde se ilustra a destinação do canal 21.

RÁDIO: A GAZETA
RÁDIO NOTICIAZONAS
TV GAZETA
TV GAZETA SUL
TV GAZETA NORDE
TV GAZETA NOROESTE
RÁDIO ANTENA 1
RÁDIO FM
RÁDIO CARTA AM
RÁDIO RÁDI 10 FM
RÁDIO URBANO VIEIRA
RÁDIO URBANO LINHARES
RÁDIO URBANO COLATINA
RÁDIO URBANO CACHOEIRO
RÁDIO URBANO
RÁDIO URBANO
RÁDIO URBANO
RÁDIO URBANO

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ANATEL - UO021 - ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO
21/6/2011

53512 001084 2011 16:46

TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA
CNPJ 31.494.693/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.256.08-6
Praça Ilda Calazans dos Santos, 04
Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim ES
CEP 29305-461
TELEFONE (28) 3526-4400
www.redegazeta.com.br

2- Quanto a outorga de canal constante do PBRTV, na localidade de Guaçuí – ES

Rememora que, não obstante a inexistência da outorga de canal do Serviço Ancilar de Retransmissão de Televisão, requereu através o processo nº 53500.002359/2000, a inclusão do canal 48 no referido Plano, efetivada pelo Ato nº 33.381, de 03/02/2003, conforme demonstrado no Anexo II.



Em seqüência, manifestou interesse pela outorga, em resposta a Consulta Pública estabelecida pela Portaria nº 776, de 14/12/2001, publicada no D.O.U. de 18/12/2001, através do processo nº 53000.012016/2003 (Anexo III), sendo esta ratificada pelo processo nº 53000.024428/2009-51, conforme se apresenta no Anexo IV.



Ante o exposto demonstrado, relata com esmero, que tomou todas as iniciativas à obtenção da outorga, ressaltando que a permanência do canal 21 e a concomitante inclusão do canal 38 no Plano, tal como pretendido, revela-se uma proposta mais justificável, tanto sob aspecto técnico, por manter preservado o espectro de frequências, face o atual arranjo de canais a partir do reuso de co-canal, e de uso de seus adjacentes, reduzindo consideravelmente a possibilidade de ocorrências de interferências prejudiciais, quanto sob o aspecto social, frente às necessidades da diversificação de conteúdos oriundos das distintas difusoras, tão caros a formação de opinião, em prol do maior exercício de cidadania, bem como, por resultar em menor impacto econômico em razão da proteção de princípios indispensáveis ao equilíbrio comercial.

REDE GAZETA
JORNAL NOROCCIDENTAL
TV GAZETA
TV GAZETA SUL
TV GAZETA NORDE
TV GAZETA SUROESTE
RÁDIO ANTENA 1
RÁDIO 105
RÁDIO GAZETA AM
RÁDIO GAZETA FM
RÁDIO FERRAZ VIEIRA
RÁDIO LIBERAL LITORAL
RÁDIO LIBERAL SUROESTE
RÁDIO GLOBO CACHOEIRO
RAZÃO VOTANTE
SOMM
LIGAR CERTO
ADRIAN TV
MEMBRIN
TVCOM

Nestes termos,

Pede Consideração.


CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO
Diretor – Superintendente
CPF Nº 014.708.097-53

TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA
CNPJ 31.494.693/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.256.08-6
Praça Ilda Calazans dos Santos, 04
Gilbertor Machado, Cachoeiro de Itapemirim ES
CEP 29305-461
TELEFONE (28) 3526 4400
www.redegazeta.com.br